

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Live - Encaminhamentos de casos para Justiça Restaurativa: fundamentos e práticas no TJMG**

**Modalidade:** a distância, com transmissão ao vivo pelo canal do *YouTube* da EJEF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, comunicamos que estão abertas as inscrições para a "**Live - Encaminhamentos de casos para Justiça Restaurativa: fundamentos e práticas no TJMG**", conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, assistentes de gabinete, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e demais tribunais e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final deste evento educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer os elementos fundamentais sobre o encaminhamento de casos à Justiça Restaurativa (JR) no TJMG, abordando os fundamentos teóricos, a sustentação jurídica e as possibilidades práticas de aplicação.
3. **DOCENTES:**
  - 3.1 Samuel Duarte dos Santos, colaborador terceirizado do TJMG – Palestrante.
  - 3.2 Júnia Penido Monteiro, servidora do TJMG – Mediadora.
4. **MODALIDADE:** a distância, com transmissão ao vivo pelo canal do *YouTube* da EJEF.
5. **PROGRAMAÇÃO:**
  - 14h30 às 14h35 - Desembargadora Mariângela Meyer Pires Faleiro.
  - 14h35 às 15h20 - Samuel Duarte dos Santos com os temas:
    - Evolução da JR no mundo;
    - Princípios e valores norteadores;
    - Mitos sobre a JR;
    - Sustentação jurídica para a JR;
    - Identificação de casos para JR;
    - A JR no TJMG: Rede Restaura, Cursos, Projetos e Organizacional.
  - 15h20 às 15h30 - Júnia Penido Monteiro - Apresentação da Ceajur.
  - Como encaminhar casos à Ceajur?
6. **DATA:** 9 de abril de 2025.
7. **HORÁRIO:** das 14h30 às 15h30.
8. **CARGA HORÁRIA:** 1 hora.
9. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
10. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 10.1 No sistema SIGA a partir das 10h do dia 1º de abril até as 23h59 do dia 7 de abril de 2025, por meio do formulário disponível no [link: https://siga.tjmg.jus.br/mod/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3187](https://siga.tjmg.jus.br/mod/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3187).
  - 10.2 Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão no botão "Confirmar o pedido de inscrição".
  - 10.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
  - 10.4 Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
  - 10.5 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

- 10.6 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo disposto no item 1 deste edital.
- 10.7 Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
- 10.8 As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia 8 de abril de 2025.
- 10.9 Serão excluídas:
- 10.9.1 Inscrições daqueles que compartilhem o mesmo endereço de *e-mail*.
- 10.9.2 Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

### 11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 11.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet*, atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 11.5. Computador com acesso ao *YouTube* e ao *Vimeo*.
- 11.6. Recomenda-se que a ação seja realizada pelo computador.
- 11.7. Para participação na transmissão ao vivo, recomenda-se a utilização de fone de ouvido.

12. **ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar o canal do *Youtube* da EJEF pelo *link*: <https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG>.

### 13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 13.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, registrando sua presença por meio do *link* que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.
- 13.2. A aferição da presença será realizada na plataforma virtual, por meio do *link* disponibilizado durante o evento.
- 13.3. O *link* de presença só poderá ser acessado pelo participante previamente inscrito, nos moldes do item 10 deste edital.
- 13.4. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término da transmissão, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone “Painel do Estudante”.

14. **AValiação DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da transmissão ao vivo, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

15. **UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DA TRANSMISSÃO:** caso seja disponibilizado algum material pelo docente, informamos que a utilização e impressão desses materiais somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

16. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do *e-mail* [cofor21@tjmg.jus.br](mailto:cofor21@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 10.1.

17. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

### 18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1. Esse evento educacional é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, juntamente com o Serviço de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução Conflitos – SEANUP e 3º vice presidência do TJMG.

18.2. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. A EJEJ não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

18.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

(...)

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.”

18.4. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa II - COFOR II, por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), pelo *e-mail* [cofor21@tjmg.jus.br](mailto:cofor21@tjmg.jus.br) ou telefone (31) 3247-8964.

18.5. Edital publicado, originalmente no dia 1º de abril de 2025.